



CICLO DE ESCUTAS LEI PAULO GUSTAVO

Atualizado em 15/05/2023



SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

ESCU AUDIOVISUAL E LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS





VALOR DESTINADO A PERNAMBUCO
- DE EXECUÇÃO DO ESTADO -
R\$ 100.119.951,83

VALOR DESTINADO AO ARTIGO 5º e 6º
Audiovisual

R\$ 73.658.248,56

VALOR DESTINADO AO ARTIGO 8º
Demais áreas que não o Audiovisual

R\$ 26.461.703,27



ARTIGO 8º

§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.



DIRETRIZES GERAIS

- I.** Inserção de mecanismos de estímulo à participação e protagonismo de minorias por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos e outros meios de ações afirmativas;
- II.** Estímulo à desconcentração territorial das ações apoiadas por meio de reservas percentuais de aprovação para as regiões de desenvolvimento do estado;
- III.** Distribuição de recurso por segmento de acordo com análise dos perfis de acesso, demanda e contemplação dos editais da Secult PE/Fundarpe.
- IV.** Editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, disponibilizados em formatos acessíveis e procedimentos de entrega das propostas com logística facilitada por meio da internet ou presencialmente, de forma descentralizada, e com a possibilidade de apresentação de propostas por meio oral ou semi-oral.
- V.** Previsão de repasse de, no mínimo, 10% (dez por cento) a mais do valor originalmente previsto para apoio a projetos, a iniciativas e a espaços que contenham recursos de acessibilidade destinados a pessoas com deficiência.



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

Percentuais destinados para políticas de inclusão social
Não cumulativas
(Percentual total 70%)

- Pessoa preta, parda ou indígena - 20%
- Mulher cis ou mulher trans/travesti - 20%
- Povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, de terreiro e ciganos - 15%
- Pessoa com Deficiência - 5%
- Pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos - 5%
- Identidade não cisgênera ou ageneridade, tais como homens trans, não bináries, queer/questionando, intersexo, andrógine, fluido ou outra variabilidade - 5%



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

Para definição dos percentuais para cada reserva de aprovação, foi tomada como base referencial documentos de âmbito estadual e nacional, a exemplo de Leis, Portarias e Projetos de Lei de forma geral, haja vista a ausência de legislação específica para cotização desses segmentos na área da Cultura.

- Para Pessoa com Deficiência - Portaria Conjunta da Secult-PE e SDSCJ dispendo sobre percentual mínimo para contratação de artista com deficiência no Estado de Pernambuco.
- Para Pessoa Idosa - Projeto de Lei do Senado 60/2009 reserva de 5% na aprovação de concursos públicos para maiores de 60 anos.



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

- Para Cor/Raça/Etnia - Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2017.
- Para Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas, Quilombolas, de Terreiro e de Ciganos - Referência a partir dos acessos das ações da Secult PE/ Fundarpe.
- Para Gênero - Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; Projeto de Lei 5361/19 reserva para as mulheres 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos futuros na área de segurança pública.
- Para Outras Variabilidades de Gênero - Projeto de Lei 87/2017 reserva 2% das vagas para transgêneros.



PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

Percentuais para Regionalização

- 20% - Macrorregião do Sertão
- 20% - Macrorregião do Agreste
- 20% - Macrorregião da Mata
- 40% - Macrorregião Metropolitana



PROPOSTA DE EDITAIS PARA OS SEGMENTOS

Atendimento ao inciso II do Artigo 8º

- Artesanato
- Artes Circenses
- Artes Visuais
- Cultura Popular e Tradicional
- Dança
- Design
- Fotografia
- Gastronomia
- Literatura
- Moda
- Música
- Ópera
- Patrimônio
- Teatro

Inclui-se nos Editais para Segmentos a Arte Digital em suas múltiplas expressões assim como as Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras



SEGMENTOS QUE A LPG DESTACA

(Além das linguagens/segmentos culturais consolidados no Estado)

- Cultura Hip-hop
- Cultura Funk
- Arte Digital
- Expressões artísticas culturais afro-brasileiras
- Cultura dos povos indígenas
- Cultura dos povos nômades
- Capoeira
- Culturas Quilombolas
- Cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- Ciclos Festivos (carnaval, são joão, natal)



PROPOSTA DE INSTRUMENTOS

Edital para Culturas da Periferia

- Todas as expressões artístico-culturais territorializadas em regiões periféricas, a exemplo da Cultura Hip-hop, Cultura Funk, Brega, Passinho, entre outras;

Edital para Povos Tradicionais e Originários

- Cultura dos povos indígenas
- Cultura dos povos nômades
- Culturas Quilombolas
- Cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Edital de Ações Criativas para todos os Segmentos Artístico-Culturais (com atenção para as Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras e Artes Digitais)

- Fomento de ações criativas, de difusão, de circulação, etc; em todas as linguagens (à exceção do Audiovisual);



PROPOSTA DE INSTRUMENTOS

Edital de Ações Formativas para todos os Segmentos Artístico-Culturais (com atenção para as Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras e Artes Digitais)

- Fomento de ações formativas e pesquisa em todas as linguagens (à exceção do Audiovisual);

Edital para técnicos da Arte e Cultura

- Trabalhadoras e trabalhadores da área técnica da arte e cultura como: técnicos de som, luz, capatazes, figurinistas, roadies, entre outros.

Edital para Bens Titulados como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil / Pernambuco

- Frevo, Capoeira, Maracatu de Baque Solto, Maracatu Nação, Cavalo Marinho, Matrizes do Forró, Ciranda, Caboclinhos, Teatro de Bonecos Popular, Reisado, Banda de Pífanos, Literatura de Cordel, Repente.



PROPOSTA DE DIRECIONAMENTOS PARA OS EDITAIS

- Editais de Premiação com previsão de entrega de relatório de execução da ação e/ou relatório de execução financeira determinados por valor da premiação.
- Editais de Premiação pelo reconhecimento de trajetórias sem necessidade de “prestação de contas”.

PROPOSTA DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Lei os Estados podem usar até 5% ou o teto de R\$4milhões do recursos para operacionalizar as ações da LPG.

- Para Pernambuco o montante de R\$4milhões é referente a 4% do valor total destinado ao Estado.

INSTRUMENTO	VALOR DO EDITAL	5% OPERACIONAL	VALOR POR SEGMENTO	
Atividades Criativas	R\$ 6.222.500,00	R\$ 311.125,00	R\$ 444.464,29	R\$ 685.357,14
Atividades Formativas	R\$ 3.372.500,00	R\$ 168.625,00	R\$ 240.892,86	
Povos Tradicionais e Originários, Nômades, etc;	R\$ 2.850.000,00	R\$ 142.500,00		
Patrimônios Imateriais	R\$ 1.900.000,00	R\$ 95.000,00		
Periferias	R\$ 1.425.000,00	R\$ 71.250,00		
Técnicos de Arte e Cultura	R\$ 963.018,11	R\$ 48.150,91		
Total	R\$ 16.733.018,11	R\$ 836.650,91		



DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DOS EDITAIS PARA AÇÕES CRIATIVAS E AÇÕES FORMATIVAS

- Porcentagem destinada a cada segmento/linguagem com base na divisão equitativa
- Diferenciação percentual para cultura popular devido a proposição de editais específicos para atenção aos povos tradicionais e originários e aos patrimônios imateriais do estado
- Previsão de remanejamento de sobras de recurso entre linguagens a partir do critério de quantidade de acesso/demanda (maior quantidade de inscritos).

GRUPO DE TRABALHO

Milena Evangelista - Gerente GPC SecultPE

Andreza Portella - Coordenadora de Música GPC SecultPE

Ellen Meireles - Assessora GPC SecultPE

Marcelo Renan - GGPPCULT Fundarpe

Teresa Amaral - Coordenadora de Cultura Popular GPC SecultPE

Referências:

Lei Complementar nº 195/2022
Funcultura Geral
Editais LAB PE 2020 e 2021

Propostas de Editais LPG GTEC 2023



Atualizado em 04/05/2023



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA



DIRETRIZES GERAIS

Estímulo à **participação e ao protagonismo** de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias; (Art. 17.)

Estímulo à **desconcentração territorial e por segmento/linguagem** das ações apoiadas; (§ 12, Art. 8º)

Editais simplificados, disponibilizado em formato acessível e procedimentos de entrega das propostas com logística facilitada. (§§ 6º e 7º, Art. 8º)

ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

20%

**Pessoa preta,
parda ou
indígena**

**Mulher cis ou
mulher
trans/travesti**

15%

**Povos e
comunidades
tradicionais,
indígenas,
quilombolas,
de terreiro e
ciganos**

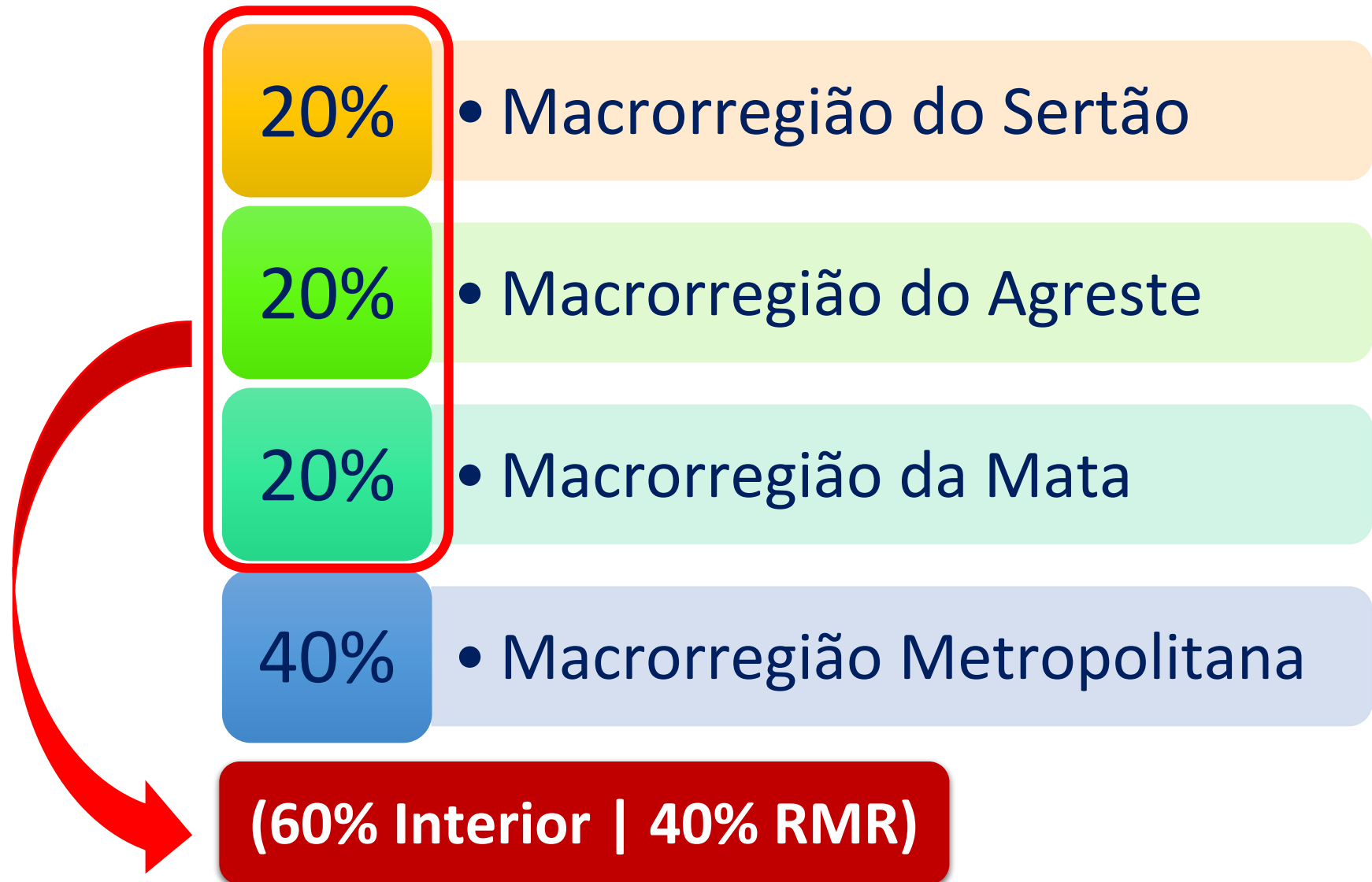
5%

**Pessoa com
deficiência**

**Pessoa idosa
(60+)**

LGBTQIA+

PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL – POR MACRORREGIÃO



PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL – POR MUNICÍPIO

Teto de aprovação por município: 15% do total de recursos destinado à Macrorregião

EXEMPLO: EM UM EDITAL DE R\$ 4 MILHÕES

	Sertão (20%)	Agreste (20%)	Mata (20%)	RMR (40%)
TETO: REGIÃO →	R\$ 800 mil	R\$ 800 mil	R\$ 800 mil	R\$ 1,6 mi
TETO: MUNICÍPIO →	R\$ 120 mil	R\$ 120 mil	R\$ 120 mil	R\$ 240 mil

Caso haja insuficiência de demanda, os recursos serão redistribuídos. Inicialmente, dentro da mesma região, e depois outras regiões (do Sertão p/ RMR).

PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO NO SEGMENTO/LINGUAGEM

Teto de aprovação por segmento / linguagem: 10% do total destinado à linha de ação / fomento

EXEMPLO: EM UM EDITAL COM 2 LINHAS DE AÇÃO

LINHA 1 – R\$ 1.000.000,00

LINHA 2 – R\$ 2.000.000,00

TETO: R\$ 100.000,00

TETO: R\$ 200.000,00

Caso haja insuficiência de demanda, os recursos serão redistribuídos entre as demais linguagens / segmentos de acordo com a ordem de classificação.

Edital Desenvolve + Cultura

Atualizado em 02/05/2023



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
GO
ESTADO DE MUDANÇA



OBJETIVO DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Promover a **estruturação de iniciativas culturais** desenvolvidas por pessoas físicas ou jurídicas, sediadas em Pernambuco, que mantenham **equipamentos culturais** ou que desenvolvam ações de **economia criativa** ou **economia solidária**.



EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 1 - Apoio às iniciativas culturais, mantidas por pessoas jurídicas, nas áreas de economia criativa e solidária.

- **Foco:** Contribuir para o **desenvolvimento do negócio criativo ou solidário**, mediante o fomento aos empreendimentos culturais.
- **Tipos de despesas admitidas:** cursos, insumos, consultorias, elaboração de modelo de negócio, aquisição de equipamentos e adaptações / adequações de espaços, desde que não se configurem como reforma ou construção, além de outras **despesas de custeio e de capital voltadas a viabilizar a estruturação da iniciativa cultural**.

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Linha 1 - Desenvolve + Economia Criativa

Apoio às iniciativas culturais que contribuam para o **fortalecimento do fazer cultural**, bem como para o **desenvolvimento de bens e serviços culturais**, visando a **sustentabilidade dessas iniciativas** e a geração de emprego e renda para os fazedores de cultura.

Linha 2 - Desenvolve + Economia Solidária

Apoio às iniciativas culturais que atuem no sistema de economia solidária no estado, visando o reconhecimento e a valorização dessas iniciativas.

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 1 - Apoio às iniciativas culturais, mantidas por pessoas jurídicas, nas áreas de economia criativa e solidária.

**Linha 1 - Desenvolve +
Economia Criativa**

**R\$
3.500.000,00**

**Linha 2 - Desenvolve +
Economia Solidária**

**R\$
848.000,00**

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 1 - Apoio às iniciativas culturais, mantidas por pessoas jurídicas, nas áreas de economia criativa e solidária.

Contrapartida: Em bens ou serviços culturais oferecidos, preferencialmente, para estudantes e professores de escolas públicas, profissionais da saúde, população em situação de vulnerabilidade social, **jovens de 15 a 29 anos**, organizações da sociedade civil, unidades de ensino públicas ou equipamentos públicos (bibliotecas, museus, centros culturais etc..) do município ou região onde o beneficiário está sediado.

Art. 10. da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 2 - Apoio aos equipamentos culturais já existentes mantidos por pessoas físicas ou jurídicas.

- **Foco:** Contribuir para a **estruturação e desenvolvimento dos equipamentos culturais** existentes no estado de Pernambuco.
- **Tipos de despesas admitidas:** cursos, consultorias, elaboração de plano de gestão, insumos, aquisição de equipamentos e acervos e adaptações / adequações de espaços, desde que não se configurem como reforma ou construção, além de outras **despesas de custeio e de capital voltadas a viabilizar a estruturação do equipamento cultural.**

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Linha 1 - Desenvolve + Circos

Apoio aos circos itinerantes de pequeno porte com o intuito de viabilizar a aquisição de lonas, acessórios e aparelhos, destinados à **melhoria da infraestrutura e ao aprimoramento dos espetáculos e números circenses**, bem como à segurança dos trabalhadores/as de circo.

Linha 2 - Desenvolve + Espaços Culturais

Apoio às iniciativas culturais que atuem no sistema de economia solidária no estado, visando o reconhecimento e a valorização dessas iniciativas.

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 2 - Apoio aos equipamentos culturais já existentes mantidos por pessoas físicas ou jurídicas.

**Linha 1 - Desenvolve +
Circos**

**R\$
500.000,00**

**Linha 2 - Desenvolve +
Espaços Culturais**

**R\$
3.000.000,00**

EIXOS DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 2 - Apoio aos equipamentos culturais já existentes mantidos por pessoas físicas ou jurídicas.

Contrapartida: oferta de atividades culturais, visitas guiadas e/ou pautas, nos respectivos espaços, preferencialmente, para estudantes e professores de escolas públicas, profissionais da saúde, população em situação de vulnerabilidade social, **jovens de 15 a 29 anos** do município ou região onde o beneficiário está sediado.

Art. 10. da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022

CRITÉRIOS DE INDUÇÃO DO EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Estímulo à Qualificação

- Dos recursos pleiteados, no mínimo, 15% deverá ser utilizado em despesas de custeio, preferencialmente, aquelas destinadas à qualificação ou capacitação dos dirigentes e das equipes técnicas em cursos e/ou consultorias que contribuam para o aprimoramento / desenvolvimento da gestão ou do próprio fazer cultural.

Estímulo à inclusão da pessoa com deficiência

- Acrescer, em 10%, a pontuação das propostas que apresentarem algum tipo de acessibilidade para o público beneficiário do projeto.

Edital de Museus e Memória Social

Atualizado em 02/05/2023



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DO
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA



OBJETIVO DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Promover o **desenvolvimento, difusão e qualificação de museus, memoriais e museus comunitários**, mantidos por pessoas físicas ou jurídicas, sediados em Pernambuco, por meio do repasse de recursos financeiros que permitam a aquisição de bens, equipamentos, contratação de serviços culturais, produção e requalificação de exposição (presenciais e/ou on-line) desses espaços culturais.

LINHA 1

- **Aquisição de bens e/ou contratação de serviços culturais**

LINHA 2

- **Exposições de longa duração e/ou temporárias**

LINHAS DE FOMENTO DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Linha 1 - Aquisição de bens e/ou contratação de serviços culturais

- Tipos de Bens: equipamentos, mobiliário, suportes expográficos, aquisição de acervos e materiais de consumo para as atividades museológicas / educativas;
- Tipos de Serviços: implantação ou atualização de software, comunicação visual e turística, serviço de acessibilidade, consultoria técnica para elaboração de projetos museológicos ou arquitetônicos.

LINHAS DE FOMENTO DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Linha 2 - Exposições de longa duração e/ou temporárias

- Manutenção / Intervenção em exposição pré-existente de longa ou curta duração;
- Execução de projetos para exposições itinerante e / ou de curta duração;
- Execução de projetos para exposições virtuais;

LINHAS DE FOMENTO DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Promover o desenvolvimento, difusão e qualificação de museus, memoriais e museus comunitários.

Linha 1 - Aquisição de bens e/ou contratação de serviços culturais

**R\$
500.000,00**

Linha 2 - Exposições de longa duração e/ou temporárias

**R\$
500.000,00**

Obs. Aplica-se apenas o teto de aprovação por município.

CONTRAPARTIDA DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Contrapartida: Realizar ações educativas ou culturais oferecidos, preferencialmente, para estudantes e professores de escolas públicas, população em situação de vulnerabilidade social, jovens de 15 a 29 anos, organizações da sociedade civil, unidades de ensino públicas ou equipamentos públicos (bibliotecas, centros culturais, Instituições sociais etc..) do município ou região onde o beneficiário está sediado.

**Art. 10. da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE
2022**

CRITÉRIOS DE INDUÇÃO DO EDITAL DE MUSEUS E MEMÓRIA SOCIAL

Estímulo à inclusão da pessoa com deficiência

- Acrescer, em 10%, a pontuação das propostas que apresentarem algum tipo de acessibilidade comunicacional para o público beneficiário do projeto.

Edital Desenvolve + Cultura

Edvaldo Júnior

Técnico da GTEC / SECULT-PE

E-mail: edvaldojr13@secult.pe.gov.br

Edital de Museus e Memória Social

Rosélia Adriana Rocha

Técnica do Núcleo de Museus da GTEC / SECULT-PE

E-mail: roselia.rocha@secult.pe.gov.br



Secretaria
de Cultura

